



ESTADO DO RIO GRANDE SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
15ª Legislatura - 4ª Sessão Legislativa Ordinária
Realizada em 03 de fevereiro de 2020**

Às dez horas do dia três de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), eleita para o ano de 2020. Presentes: Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) e Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB). Ausente o Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP). Inicialmente, os vereadores presentes decidiram acerca dos cargos, sendo que ficou assim definido: **Presidente:** Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito; **Relatora:** Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero e **Revisor:** Vereador Fabrício Trentin de Moura. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 01/2020**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o Programa de Proteção Social Especial à Pessoa com Deficiência”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 02/2020**, o qual “Altera tabela do artigo 2º da Lei Municipal 3.344/2019”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 03/2020**, o qual “Altera a letra “a” do § 4º do Art. 19 da Lei Municipal nº 2.336/2006, de 17 de janeiro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nonoai e alteração dada pela Lei Municipal nº 3.371/2019 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 04/2020**, o qual “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a revisão dos valores pagos aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, a título de incentivo financeiro e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 05/2020**, o qual “Autoriza o Município a firmar convênio com a Casa de Assistência Social Amor e Caridade de Nonoai-RS e a repassar recurso financeiro para o acolhimento de longa permanência”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 06/2020**, o qual “Reenquadra e acrescenta o cargo de Pedagogo no Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município e dá outras providências”. Após deliberação, a Comissão manifestou **PARECERES FAVORÁVEIS** a todas as matérias. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito
Presidente CCJ


Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero
Relatora CCJ